CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo - FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - FAX (0XX15) 3544-1110
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

DESPACHO
INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO DO DIA
01 / 09 /2025
presidente

JUSTIFICATIVA

Ilustríssimos Pares,

Sirvo-me deste para cordialmente cumprimentá-los e encaminhar o Projeto de Lei n° 15, de 26 de agosto de 2025, o qual denomina a **"RUA DA GRUTA"** localizada no Bairro Ferreira dos Matos.

Por volta da década de 1970, no coração da mata localizada no bairro Ferreira dos Matos, às margens da igreja católica Santa Gertrudes, existia uma nascente cujas águas corriam serenamente entre a vegetação. O fluxo do riacho passava sobre pedras, formando uma pequena gruta, um lugar de beleza natural e grande importância para a comunidade.

Essa água abastecia os moradores mais próximos, além de servir à igreja e à escola que, antigamente, funcionava ao lado do templo. Segundo relatos de moradores mais antigos, a nascente era utilizada para diversos fins: beber, fazer barro para construção de casas e até para lavar roupas — tarefa realizada pelas mulheres do bairro, que iam até o local com suas roupas e bacias.

Na década de 1980, diante de sucessivas secas que ameaçavam as lavouras da região, a comunidade se uniu em atos de fé e devoção. Realizavam procissões levando a imagem de Nossa Senhora de Lourdes até a gruta, onde rezavam pedindo chuva. Curiosamente, após cada uma dessas orações coletivas, as chuvas voltavam, aliviando a terra e renovando a esperança dos agricultores.

Hoje, a gruta ainda existe, mas o volume de água diminuiu drasticamente, provavelmente por conta das mudanças climáticas, desmatamento e impermeabilização do solo. Apesar do fluxo reduzido, o local mantém seu valor histórico e simbólico para os moradores.

Em homenagem a esse importante marco de fé, memória e convivência, a rua que dá acesso ao antigo local foi batizada como Travessa Antiga Gruta, preservando assim a lembrança de um tempo em que a natureza e a espiritualidade caminhavam lado a lado.

São essas, as razões que nos levam a submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o presente projeto.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, "Plenário Monsenhor Pedro José Vieira", em 26 de agosto de 2025.

MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA
VEREADORA

Câmara Municipal de Ribeirão Grande
PROTOCOLO GERAL 259/2025
Data: 26/08/2025 - Horário: 13:40
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 15 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

(DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA)

"Dispõe sobre denominação da Rua da Gruta, localizada no bairro Ferreira dos Matos, neste Município".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada "RUA DA GRUTA" a rua descrita no croqui anexo, localizada o Bairro Ferreira dos Matos, em Ribeirão Grande - SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, "Plenário Monsenhor Pedro José Vieira", em 26 de agosto de 2025.

MARCELO LUIS NUNES
PREFEITO MUNICIPAL